



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DECRETO Nº 05/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA do dia 1º de outubro de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a realização das Eleições Gerais de 2026, cujo primeiro turno ocorrerá no dia **04 de outubro de 2026 (domingo)**;

CONSIDERANDO a proximidade do pleito eleitoral e a necessidade de resguardar o regular funcionamento institucional desta Casa Legislativa durante o período que antecede as eleições;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de suspender, excepcionalmente, a Sessão Ordinária prevista para o dia **1º de outubro de 2026 (quinta-feira)**;

DECRETA:

Art. 1º Fica **suspensa a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA**, prevista para o dia **1º de outubro de 2026 (quinta-feira)**, em razão da proximidade das Eleições Gerais de 2026, a serem realizadas no domingo, dia **04 de outubro de 2026**.

Art. 2º A suspensão de que trata este Decreto restringe-se à Sessão Ordinária prevista para a data mencionada no artigo anterior, permanecendo inalterado o calendário das demais sessões legislativas da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

WAGNER ALVES MACHADO COSTA
Presidente da Câmara Municipal

WAGNER ALVES MACHADO
COSTA:02594194352

Assinado de forma digital por WAGNER
ALVES MACHADO
COSTA:02594194352
Dados: 2026.09.29 15:09:22 -03'00'